

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 15/2022**

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE PORTEIRAS/CE; **OBJETIVO:** consolidação da parceria entre as partes para realização de divulgação e encaminhamento de famílias ao Projeto Pai Presente, bem como estimular o reconhecimento voluntário de paternidade de pessoas sem esse registro, na forma do art. 226, §7, da Constituição Federal; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de junho de 2022; **VIGÊNCIA:**60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Djalma Sobreira Dantas Júnior e Fábio Pinheiro Cardoso.

OUTROS EXPEDIENTES**DESPACHO**

Processo: 8507694-13.2022.8.06.0000

Assunto: Gratificação de Exercício de Magistério

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ **1.440,00** (um mil quatrocentos e quarenta reais), referente ao pagamento de gratificação pelo exercício de magistério, aos servidores listados a seguir:

Nome	Matrícula	Titulação	Data	Carga Horária	Valor
Tânia Monteiro Firmeza	4312	Especialista	19/06/2019	04 h/a	R\$ 480,00
Lusiran de Matos Soares	4309	Especialista	18/06/2019	04 h/a	R\$ 480,00
Francisca Eveline Macedo Arrais Cavalcante	201567	Especialista	19/06/2019	04 h/a	R\$ 480,00

A gratificação é devida aos servidores por atuarem como formadores do curso "Gestão Orçamentária e Financeira", na modalidade presencial.

Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES****PORTARIA N.º 698/2022**

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, IV, segunda parte, da Lei nº 16.208, de 03 abril de 2017, assim como no art. 102, IX c.c XII, da Lei nº 16.397, de 14 de novembro de 2017, que possibilitam ao Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Fortaleza lotar e movimentar servidores entre as unidades judiciárias e administrativas da respectiva Comarca;

CONSIDERANDO o resultado do concurso de remoção da servidora Sarah Suyanne Leorne Teófilo para Secretaria Judiciária de 1º Grau, conforme PA nº 8505232-80.2022.8.06.0001;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor George Bronzeado de Andrade, Técnico Judiciário, matrícula 47813, atualmente lotado na Diretoria do Fórum da Comarca de Fortaleza, na 2ª Vara de Execuções Penais da Comarca de Fortaleza.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 4 de julho de 2022.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo
Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua